CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 017/ 2022, de 03 de outubro de 2022.

"Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 150/1972, de 19 de abril de 1972 e dá outras providências."

A Câmara Municipal do Município de Morro do Pilar/MG, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 150, de 19 de abril de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Praça Padre Tarcísio dos Santos Nogueira, a Praça 21 de Abril, entre os números residenciais 196 a 304 em homenagem ao Padre Tarcísio dos Santos Nogueira."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro do Pilar/ MG, 03 de outubro de 2022.

Fellipe Neves Soares de Matos Vereador

JUSTIFICATIVA

Dar nomes às pessoas e às coisas é um trabalho que envolve uma série de motivos, que podem ser subjetivos e pouco importantes, mas também podem ser dotados de muitos significados e estarem carregados de memórias associadas. Ainda que não sejamos responsáveis pelos nomes dos lugares que nos rodeiam, as razões atreladas a todos eles fazem parte da nossa identidade. Se os nomes refletem os locais que denominam, o que podemos dizer sobre a nossa cidade através dos nomes de suas ruas, praças e monumentos?

Os espaços sociais possuem valor significativo na vida de quem os frequenta diariamente e podem mais. Podem contribuir para a formação de memória social e ser fonte de **representatividade e pertencimento**, **quando** resgata a história do

Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Morro do Pilar - Minas Gerais - CEP 35.875-000 Telefax: 31 3866 5491 - e-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

município através da lembrança de membros que contribuíram, de forma direta, para a transformação e o para o desenvolvimento local.

É com esse intuito que propomos a mudança de nome da Praça Vinte e Um de Abril para Praça Padre Tarcísio dos Santos Nogueira, resgatando a memória desse morrense de coração, que aqui, entre nós, viveu por 58 anos, se dedicando a este município de forma incondicional nos aspectos religioso, social e educacional.

Foi um vigário extremamente fiel ao seu apostolado, exercendo-o de forma carinhosa, caridosa e competente.

Atento às necessidades de seus paroquianos e atuante nas diversas esferas sociais, fazendo uso de sua boa e santa influência na busca de meios e recursos para a promoção do desenvolvimento local.

Fundou a Escola Estadual Intendente Câmara, onde atuou como diretor por anos, sendo incansável na defesa e promoção da Educação.

Assim, ao nomear a Praça Padre Tarcísio dos Santos Nogueira, mais que prestar homenagem a uma personalidade que viveu, amou e cuidou desta cidade, estaremos também perpetuando o seu nome em nossa história e criando memórias de uma pessoa exemplar que possa inspirar, mesmo àqueles que não o conheceram.



Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Morro do Pilar - Minas Gerais - CEP 35.875-000 Telefax: 31 3866 5491 - e-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br